



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2333 – Quarta - Feira 28 de Junho de 2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ALEXANDRINO AREVALO GARCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

A) Processo Licitatório: 000086/23

B) Modalidade: DISPENSA

C) Número da Licitação: 48/2023

D) Data Homologação: 22/06/2023

E) Data de Adjudicação: 22/06/2023

F) Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR

PROPOSTA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MOTOR/GERADOR DE ENERGIA A DIESEL PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª FESTA DO MILHO NO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, QUE SERÁ REALIZADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL RIO VERDE DO SUL, ENTRE OS DIAS 30/06, 01 e 02 DE JULHO DE 2023.

G) Fornecedor e Itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2737		LUCA VINICIUS PIOVESAN WIGGERS 05703028116 CNPJ: 31.386.492/0001-29 R. JOANA BATISTA, 2548, FUNDOS - SALA 02 - VILA MANVAILER, Amambaí - MS, CEP: 79990-000 Telefone: 6734813573<				
1	001.152.051	LOCAÇÃO DE MOTOR / GERADOR DE ENERGIA A DIESEL	Diá	4	4.200,00	16.800,00
Total do Proponente						16.800,00

02 - Autorizar a emissão da(s) notas(s) de empenho correspondente(s).

Ficha Exer.	Unid. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
183	2023	020701	13.392.0112.2063.0000	3.3.90.39.12	1.500.00	16.800,00	37.400,00	20.600,00

Aral Moreira - MS, 23/06/2023

PORTARIA N° 163/2023

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira - Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no artigo 488 da Lei 036/2023 de 20 de Abril de 2023.

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR a Comissão Organizadora, Coordenadora, Fiscalizadora e Julgadora para promover a Campanha do "IPTU PREMIADO 2023"

Presidente:

Sidnei Vieira de Melo – servidor público - Matrícula nº 500905-1

Membros:

Suzana Aparecida de Souza – servidora pública - Matrícula nº 157001-1

Renato Marques Pereira – servidor público - Matrícula nº 502034-3

Maxilaine Olmedo Costa – Representante do Poder Legislativo

Vitor Jose Lorenz – Representante da Associação Comunitária de Aral Moreira

Artigo 2º - A Comissão Organizadora, Coordenadora, Fiscalizadora e Julgadora do programa IPTU Premiada 2023, composta por representantes

do Divisão de Cadastro, da Controladoria Municipal, da Câmara Municipal de Vereadores e da Associação Comunitária de Aral Moreira, conforme indicação da Secretaria de Fazenda e Planejamento, e terá as seguintes atribuições:

I – Elaborar o Regulamento do Sorteio (Campanha do IPTU Premiada 2023);

II - Zelar pelo cumprimento do disposto no presente regulamento;

III – Coordenar e organizar e administrar os eventos do sorteio, premiação e entrega dos prêmios

IV - Proceder à notificação do contribuinte para a comprovação de sua regularidade perante o fisco, e retirada do prêmio, e orientar os participantes da campanha, dirimindo eventuais dúvidas.

V - Aprovar ou impugnar, no prazo de 24:hs (vinte e quatro horas), a contar do horário e data de cada sorteio, os sorteados;

VI - Homologar os sorteios e divulgar o nome dos premiados, no prazo de até 15 (quinze) minutos, a contar da data de cada sorteio;

VII – Elaborar relatório geral do concurso "Campanha IPTU Premiada 2023 " na forma de Regulamento e dar publicidade;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Aral Moreira MS, 22 de Junho de 2023

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 957/2023

GILSON OLIVEIRA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de

Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder 20 (vinte) dias de férias remuneradas a servidora **Marlene Rodrigues Chales** – Assistente Legislativo, da Câmara Municipal, de 01 de junho a 20 de junho de 2023, referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023.

Artigo 2º - Converter 1/3 (um terço) das férias da servidora acima mencionada, em abono pecuniário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário. Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 28 de junho de 2023.

Gilson Oliveira Ferreira
(assinatura no original)

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2333 – Quarta - Feira 28 de Junho de 2023



PREIETURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 090-2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **RS 392.500,00** (trezentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)RS 392.500,00

02 11 02 Fundo Municipal de Meio Ambiente Aral Moreira

18.541.0108.2010.0000 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE 392.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA F.R:1500

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 Gabinete do Prefeito

02.061.0102.2004.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO -50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA F.R:1500

02 03 01 Gabinete do Secretário de Administração

04.122.0103.2197.0000 ADMINISTRAÇÃO -149.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL F.R:1500

02 07 01 Gabinete do Sec, de Educação, Esporte e Cultura

12.782.0114.2050.0000 TRANSPORTE ESCOLAR -26.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R:1500



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2333 – Quarta - Feira 28 de Junho de 2023



**PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO**

12.367.0112.2207.0000	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	-24.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R:1500
02 09 01 Gabinete do Secretário de infra Estrutura		
15.451.0105.1001.0000	INFRA ESTRUTURA	-73.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R:1500
02 11 01 Gabinete do Sec. de Desenv. da Produção e Turismo		
20.608.0106.2169.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADES PUBLICAS	-50.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R:1500
20.608.0106.2169.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADES PUBLICAS	-20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	F.R:1500

Anulação (-)RS -392.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 27 de Junho de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL